



PORTARIA Nº 545, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 454 de 04 de março de 2026.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o equívoco quanto à data de início do gozo da licença-maternidade da servidora **Elyane dos Santos Macedo**, esclarece-se que, embora o laudo médico tenha solicitado o início em **02/03/2026**, a nomeação da servidora ocorreu somente em **03/03/2026**, sendo esta, portanto, a data correta de início da licença.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a publicação da Portaria nº 454 de 04 de março de 2026, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso, nº 3827, páginas 63 de 11 de março de 2026, no que **segue**:

Art. 2º Onde se lê: Art. 1º Art. 1º Conceder a Licença Maternidade por **120** (cento e vinte) dias, a servidora concursada ELYANE DOS SANTOS MACEDO, ocupante do cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, considerando a partir desta data **02/03/2026 a 29/06/2026**. **Se lê: Art. 1º** Conceder a Licença Maternidade por **119** (cento e dezenove) dias, a servidora contratada ELYANE DOS SANTOS MACEDO, ocupante do cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, considerando a partir desta data **03/03/2026 a 29/06/2026**.

Art. 3º Onde se lê: Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de março** de 2026. **Se lê: Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de março** de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2026.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de março de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB18-6903-4083-C78D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 17/03/2026 08:31:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/AB18-6903-4083-C78D>